

PROCESSO SELETIVO Nº 2361/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AUXILIAR APRENDIZ

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.117.068-**	3.50	Habilitado(a)	3.33	Aprovado(a)	6.83
2	2	***.742.308-**	4.00	Habilitado(a)	2.67	Aprovado(a)	6.67
3	3	***.349.075-**	3.25	Habilitado(a)	3.33	Aprovado(a)	6.58
4	Reprovado(a)	***.941.378-**	4.25	Habilitado(a)	2.33	-	-
5	Reprovado(a)	***.086.008-**	4.00	Habilitado(a)	2.33	-	-
6	Reprovado(a)	***.600.188-**	4.00	Habilitado(a)	2.33	-	-
7	Reprovado(a)	***.050.028-**	4.25	Não Habilitado(a)	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.265.511-**	4.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.506.358-**	4.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.129.148-**	3.75	Não Habilitado(a)	-	-	-
11	Classificado(a)	***.808.708-**	3.00	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.330.188-**	1.00	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.525.548-**	Ausente	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.249.478-**	Ausente	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.869.538-**	Ausente	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.373.716-**	Ausente	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.950.418-**	Ausente	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.388.338-**	Ausente	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.510.988-**	Ausente	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.870.198-**	Ausente	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.485.308-**	Ausente	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.262.478-**	Ausente	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.450.938-**	Ausente	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.498.778-**	Ausente	-	-	-	-
25	Reprovado(a)	***.095.688-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 15 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**